



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Processo n.º 23068.347435/2019-71
Pregão Eletrônico n.º 66/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI n.º 554, de 07/12/2018, publicada no DOU n.º 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade n.º 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 66/2019, homologada em 07/08/2019**, processo administrativo n.º **23068.347435/2019-71**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para realização de exames de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica pelo Serviço de Cirurgia Geral com Especialidade em Aparelho Digestivo do Hucam/Ufes**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 66/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. / CNPJ: 01.513.946/0001-14 / Endereço: Av. Das Nações Unidas, n.º 21476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida, São Paulo/SP / CEP: 04.795-000 / Telefone: (11) 4380-8810 / (11) 4380-8786 / (11) 4380-8809 / (11) 4380-8808 / E-mail: boston.licita@bsci.com / Representante Legal: André Andrade Santos / CPF: 354.077.088-76 / RG: 24.203.000-2.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	Prótese (stent) biliar pré-montada. Para uso em endoscopia digestiva	Un	Boston Scientific	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



<p>com 10 fr x comprimento de 7 cm – prótese plástica constituída em polímero radiopaco. Apresentação com aplicador. Para canal de trabalho de 3.2mm ou maior. Contém marca radiopaca na ponta distal e marca endoscópica na ponta proximal. Descartável e estéril.</p>					
<p>Prótese (stent) biliar prémontada. Para uso em endoscopia digestiva com 8.5 fr x comprimento de 10 cm – prótese plástica constituída em polímero radiopaco. Apresentação com aplicador. Para canal de trabalho de 3.2mm ou maior. Contém marca radiopaca na ponta distal e marca endoscópica na ponta proximal. Descartável e estéril.</p>	Un	Boston Scientific	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00

Handwritten marks: a large 'E' and a signature.

Handwritten signature.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4	Prótese (stent) pancreática pré-montada. Para uso em endoscopia digestiva com 5 fr x comprimento de 5 cm prótese plástica constituída em polímero radiopaco. Apresentação com aplicador. Para canal de trabalho de 3.2mm ou maior. Contém marca radiopaca na ponta distal e marca endoscópica na ponta proximal. Descartável e estéril.	Un	Boston Scientific	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
5	Protese (stent) esofágico auto-expansível, em nitinol, parcialmente coberto, com corpo 18 a 23 mm de diâmetro, extremidades 23 a 28 mm de diâmetro e comprimento 8 a 15,5 cm. Descartável e estéril. Cod SUS: 07.02.05.083-0	Un	Boston Scientific	24	R\$ 2.798,00	R\$ 67.152,00

R
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



8	Fio hidrofílico em nitinol revestido em teflon soft, afunilado a 50 mm ponta em platina, duas cores a 50 cm na ponta distal, comprimento 450 cm, 0.035 inch, Autoclavável, reutilizável, embalagem estéril.	Un	Boston Scientific	120	R\$ 382,00	R\$ 45.840,00
9	Fio hidrofílico em nitinol revestido em teflon soft, afunilado a 50 mm ponta em platina, duas cores a 50 cm na ponta distal, comprimento mínimo de 400 cm, 0.025 inch. Aplicação: uso em prótese pancreática. Estéril e descartável. Embalagem individual.	Un	Boston Scientific	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
10	Papilotomo standard, com acessos separados para passagem do fio guia, para injeção de contraste e do guia de corte do papilótomo	Un	Boston Scientific	120	R\$ 330,00	R\$ 39.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	que pode ser de 20mm ou 30mm. Possui ponta afilada em 5mm para melhor cauterização da papila e aceite fio guia 0.035. Possui guia de corte rotatórios e marcações coloridas radiopacas para melhor visualização.					
11	Papilotomo neddle knife (frontal/tipofaca) projeção de faca de 0-15mm, diâmetro do cateter 1.7 mm, possuir marcações coloridas radiopacas para visualização.	Un	Boston Scientific	24	R\$ 338,40	R\$ 8.121,60
TOTAL						R\$ 202.113,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

R
X

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

R
L

X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



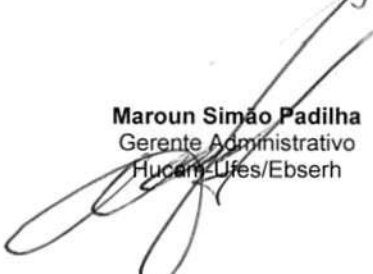
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 24 de SETEMBRO de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh


André Andrade Santos
Boston Scientific do Brasil Ltda.

Boston Scientific

Boston Scientific do Brasil Ltda.
Av Das Nações Unidas, 21.476, Prédios P8 P9 e P10,
Vila Almeida, CEP 04.795-000
São Paulo, SP - Brasil
Tel: 55 11 5853-2244
Email: boston.licita@bscl.com www.bostoncientifico.com

Endereço para correspondência
Boston Scientific do Brasil Ltda.
Av Das Nações Unidas, 14.171, Rochavérá Corporate Towers
Marble Tower, 12º andar, Bairro: Vila Gertrudes CEP 04794-000
São Paulo, SP - Brasil
Tel: 55 11 4380-8731 / 8740 / 8667
Email: boston.licita@bscl.com www.bostoncientifico.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob nº 01.513.946/0001-14, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 21.476, Prédios P8 P9 e P10, Vila Almeida, CEP 04.795-000, neste ato, representada pela, **Sra. Carla Madrid Magalhães Nascimbeni**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 19.843.574-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 151.628.488-75, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Das Nações Unidas, 14.171, Rochavérá Corporate Towers, Marble Tower, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os Srs. (as):

André Andrade Santos, brasileiro, casado, especialista de licitações, portador da carteira de identidade RG nº 24.203.000-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 354.077.088-76;

Carla Cristina de Felice, brasileira, solteira, especialista de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº 18.158.660-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 116.478.468-46;

Carla Pasternack Pereira dos Santos, brasileira, solteira, especialista de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº 33.348.809-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 318.726.698-32;

Eloá Silva Santos Gargi, brasileira, casada, especialista de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº 34.866.840-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 352.423.408-94;

Katia Alves da Fonseca, brasileira, divorciada, especialista de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº 23.314.529-1, inscrita no CPF/MF nº 107.494.928-56;

Thalita da Costa Sestoroli Silva, brasileira, casada, especialista de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº 34.681.508-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 327.214.548-62;

Todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Das Nações Unidas, 14.171, Rochavérá Corporate Towers, Marble Tower, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, aos quais confere amplos poderes para **ISOLADAMENTE** representar a outorgante em licitações independentemente da modalidade e vulto, de todo território nacional, perante todos e quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, Fundacional ou Autárquica, incluindo ainda todos os Órgãos regidos pela Lei das Estatais, ou seja, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista podendo para tanto: assinar propostas, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar documentos em geral, inclusive contratos, atas de sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, desistir de prazo e manifestação recursal, credenciar representantes e distribuidoras nas licitações, retirar ou solicitar quaisquer documentos nos processos a ela referente, enfim, tudo o mais que for necessário para praticar o bom desempenho deste mandato podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, estritamente para que estes representem a Outorgante em processos licitatórios, em todas as modalidades de licitação.





Boston Scientific

Boston Scientific do Brasil Ltda.
Av Das Nações Unidas, 21.476, Predios P8 P9 a P10,
Vila Almeida, CEP 04.795-000
São Paulo, SP - Brasil
Tel: 55 11 5853-2244
Email: boston.ltda@bsci.com www.bostonscientific.com

Endereço para correspondência
Boston Scientific do Brasil Ltda.
Av Das Nações Unidas, 14.171, Rochavend Corporate Towers
Marble Tower, 12º andar, Bairro: Vila Gertrudes CEP 04794-000
São Paulo, SP - Brasil
Tel: 55 11 4360-8731 / 8740 / 8667
Email: boston.ltda@bsci.com www.bostonscientific.com

Os outorgados utilizarão este instrumento dentro do exercicio de suas funções, respeitando os limites estabelecidos, sob pena de não fazendo, responder civil e criminalmente. Caso os outorgados passem a não mais possuir vínculo com a outorgante, se absterão imediatamente da utilização deste instrumento de mandato.

A presente procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de Abril de 2019.



Carla M M Nascimbeni

Boston Scientific do Brasil Ltda.
Carla Madrid Magalhães Nascimbeni
Diretora - Representante Legal
C.P.F.M.F. nº 151.628.486-75
R.G. nº 19.843.574-5 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CASSIO CAJ 06 17-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 90772705191807510832-3; Data: 27/05/2019 18:10:34

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO33010-DY/AQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Valor Arreio de Minuta: R\$ 0,00

Valor Tabelado: R\$ 0,00

De acordo com o artigo 7º, § 1º, V, § 1º e § 2º da Lei Federal 6.503/79 e Art. 3º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, subscrito e impresso em papel autenticado, reprodução fiel do original.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO (ITAQUERA)
Av. Padre Antônio José dos Santos, 4588 / 1572 - CEP 04285-004 - São Paulo - SP - Tel: (11) 4508-3238
REGISTRADOR E TABELAÇÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLA MADRID MAGALHÃES NASCIMBENI
em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de maio de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [17067698153850162495004413]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (Rtd 1; Total R\$ 9,50)

Selo(s): 1 Ato/AI-0205/48

FAZENDO SEMELHANÇA COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM SIGNATURAS LÍQUIDAS

REGISTRO NOTARIAL DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO (ITAQUERA)

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA
Escrivente Autorizado

C11082AD02654800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Processo n.º 23068.347435/2019-71
Pregão Eletrônico nº 66/2019

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2019, homologada em 07/08/2019**, processo administrativo n.º **23068.347435/2019-71**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para realização de exames de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica pelo Serviço de Cirurgia Geral com Especialidade em Aparelho Digestivo** do Hucam/Ufes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 66/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. / CNPJ: 04.242.860/0001-92 / Endereço: Avenida do Contorno, nº 2090, salas 201 e 202, Floresta, Belo Horizonte/MG / CEP: 30.110-012 / Telefone: (31) 3274-7383 / E-mail: info@mediglobe.com.br / vendas@mediglobe.com.br / Representante Legal: Martin Rassbach / RNE: V363727-2 / CPF: 017.103.276-42.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Cateter balão extrator de cálculos biliares (colédoco), triplo lúmen (guia, contraste)	Un	MEDIGLOBE	120	R\$ 500,99	R\$ 60.118,800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	e mandril), possuir marcações radiopacas em 30cm da ponta distal, de 1 em 1 cm, para visualização da escopeia, cateter de 7.0 french e 200cm de comprimento, diâmetro do balão de 14 até 16mm ao ser insuflado e comprimento de 3 a 5cm. Material isento de látex.					
12	Cesta dormia, tipo extrator de cálculos biliares (colédoco), com 4 fios hexagonais, comprimento de 220 cm, calibre de 5,5 french, possuir marcações coloridas radiopacas.	Un	MEDIGLOBE	72	R\$ 420,00	R\$ 30.240,00
TOTAL						R\$ 90.358,80

R
X

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/UNUCAM/UESB, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/UNUCAM/UESB nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

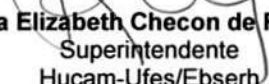


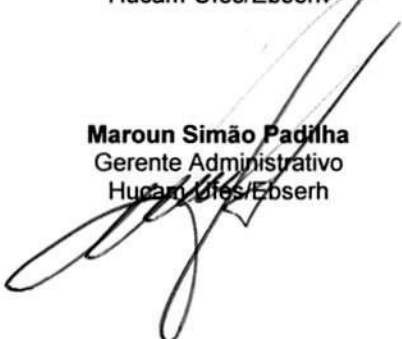
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 24 de SETEMBRO de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh


p/ **Martin Rassbach**
Medi-Globe Brasil Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE
SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO: Dr. Dirceu Pinto de Oliveira



LIVRO 620-P

FOLHA 055

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MEDI-GLOBE
BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 4º Ofício de Notas à Av. Afonso Pena, 981 - Loja 971, Ed. Sulacap, compareceu como outorgante: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.860/0001-92, com sede na Avenida do Contorno, nº 2.090, salas 201 e 202, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, **neste ato representada por seu administrador: MARTIN RASSBACH**, alemão, casado, administrador, portador da identidade de estrangeiro RNE: V363727-2 - CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 017.103.276-42, residente e domiciliado na Rua Soares Couto, nº 270, aptº 107, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da 9ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 6143197, aos 26/12/2016 e Certidão Simplificada, atualizada aos 04/07/2019; que se identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **REGINA CÉLIA ROSA COSTA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.999.713, expedida pela SSP/MG, CPF nº 529.609.946-04, residente e domiciliada na Rua Anchieta, nº 459, Bairro Bandeirantes, Contagem, Minas Gerais; **com poderes especiais para:** 1) pagar e receber contas; 2) comprar e vender mercadorias; 3) receber amigável ou judicialmente, importâncias devidas à outorgante, assinar os respectivos recibos e dar quitação; 4) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Rendimento S/A, podendo emitir endossar e descontar cheques; receber, passar recibo e dar quitação; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente; sustar/contra-ordenar cheque e retirar sustação; cancelar cheques/baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente, efetuar depósitos e retiradas, requisitar saldos e extratos, solicitar e receber cartões magnéticos, fazer transferências e/ou pagamentos por quaisquer meios, inclusive via Internet, fazer operações TED-Transferência Eletrônica Direta disponível, estabelecer senhas inclusive eletrônicas, liberar arquivos de gerenciamento, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e autorizar cobrança bancária de duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, fazer aplicações e seus resgates, e ainda assinar contratos de câmbio; 5) assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive à dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; 6) assinar e emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições parafiscais, livros e demais documentos de rotina da outorgante, representá-la em contrato com fornecedores, estabelecimentos de crédito, repartições públicas, autárquicas e órgãos paraestatais em geral, INSS, empresas públicas e privadas, Prefeituras e suas autarquias, Concessionárias de Energia Elétrica e Companhias de Água e Saneamento, QEMIG, COPASA, Corpo de Bombeiros, CREA, cartórios, podendo resolver quaisquer pendências, representá-la junto aos CORREIOS, ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo resolver quaisquer pendências, requerer, receber, apresentar e assinar quaisquer documentos necessários e exigidos, inclusive formulários, pagar taxas devidas, solicitar e autorizar vistorias e laudos técnicos; 7) assinar todos os papéis e documentos relativos aos negócios da outorgante, inclusive contratos e distratos de prestações de serviços referentes à sua atividade social, requisitar e revalidar certidões; 8) representá-la em concorrências, licitações, pregões eletrônicos, podendo assinar propostas, conceder descontos, apresentar recursos, discordar, concordar, assinar contratos e efetuar sua homologação; 9) legalizar o que for preciso junto à Junta



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO

MOLEFAR DIRETO

Regina Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4 OFICIO
ORIGINAL
CONFERIDO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.999.713 DATA DE EXPEDICAO 01/08/1995

NOME REGINA CELIA ROSA COSTA

FILIAÇÃO JOAO CALIXTO ROSA
ARACI ALVES ROSA

NATALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 27/2/1965

DOC ORIGEM CAS. LV-70B FL-178

CONTAGEM-MG

CPF 529609946-04 PIS 1206496921-9

BELO HORIZONTE-MG
PIR-1287 GARRODOS SUBARRABO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

4 OFICIO
ORIGINAL
CONFERIDO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUD 19974

4 OFICIO CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

02 OUT. 2017

em da verdade.
Monte

Av. Afonso Pena; 981 - Tels. (31) 3226-2574

DIRCEU PINTO DE OLIVEIRA
 ELIVANDA M. DOS SANTOS
 TÁIS DE SOUZA MESQUITA

4 OFICIO CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA
DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Processo n.º 23068.347435/2019-71
Pregão Eletrônico n.º 66/2019

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI n.º 554, de 07/12/2018, publicada no DOU n.º 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade n.º 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 66/2019, homologada em 07/08/2019, processo administrativo n.º 23068.347435/2019-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para realização de exames de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica pelo Serviço de Cirurgia Geral com Especialidade em Aparelho Digestivo** do Hucam/Ufes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 66/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO	Fornecedor: ORBLANC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME / CNPJ: 16.554.428/0001-16 / Endereço: Rua Manoel Coelho, n.º 676, Salas 212/213/214, Edifício Helbor,
---------	---

1/4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



TR	Centro, São Caetano do Sul/SP / CEP: 09.510-110 / Telefone: (11) 4318-5501 / (11) 3565-3241 / (11) 98916-9870 / E-mail: agnaldo@vogelmann.com.br / info@vogelmann.com.br / Represente Legal: Agnaldo dos Santos / CPF: 029.979.608-60 / RG: 14.371.374-7 SSP/SP.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	Alça de polipectomia para endoscopia digestiva de alta, tipo oval, para uso em endoscópio de 2,8 mm de diâmetro do canal aspirador, 180 cm de extensão, Autoclavável	Un	Vogelmann	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
7	Alça de polipectomia para colonoscópio tipo oval canal de 2,8mm de diâmetro, 230 cm de extensão; Autoclavável do canal aspirador, 180 cm de extensão, completa	Un	Vogelmann	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 24.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.


6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

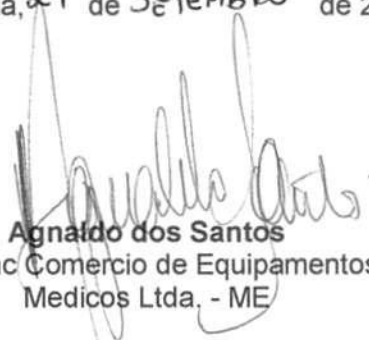
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

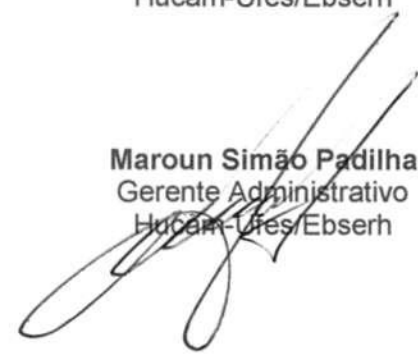
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, ²⁴ de SETEMBRO de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Agnaldo dos Santos
Orblanc Comercio de Equipamentos
Medicos Ltda. - ME


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

P R O C U R A Ç Ã O

ORBLANC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ESTABELECIDADA NESTA CAPITAL Á RUA Manoel Coelho nº 676 – sl. 213/214 – Edificio Helbor – Centro – São Caetano do Sul / SP – CEP: 09510-101, INSCRITA NO CNPJ: SOB Nº 16.554.428/0001-16, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. JAIME GRUENBERG, BRASILEIRO, MAIOR, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG. 6.002.734 SSP/SP, CPF. nº 771.513.218-72 residente e domiciliado a Rua Oscar Freire no 1500 – apto 42 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP: 05409-001, NOMEIA E CONSTITUI O(S) SEGUINTE(S) PROCURADOR(ES):

OUTORGADO(S):

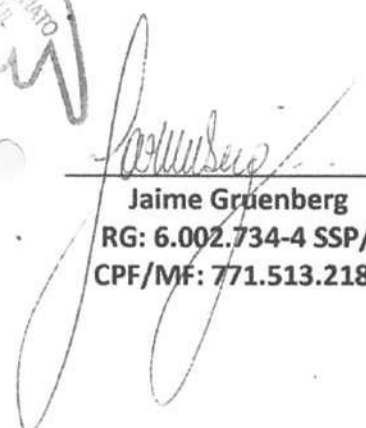
AGNALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG Nº 14.371.374-7 SSP/SP, CPF/MF N.º. 029.979.608-60, representante comercial, com endereço comercial à Rua Manoel Coelho nº 676 – sl. 213/214 – Edificio Helbor – Centro – São Caetano do Sul / SP – CEP: 09510-101;

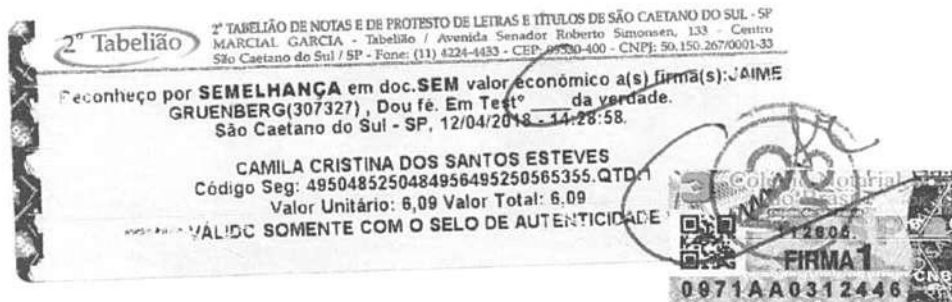
GRACIELA MOREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, portador(a) do documento de identidade RG Nº 30.977.639-9 e CPF/MF N.º. 292.994.538-96, com endereço comercial à Rua Manoel Coelho nº 676 – sl. 213/214 – Edificio Helbor – Centro – São Caetano do Sul / SP – CEP: 09510-101;

VITOR SOUZA CASSIN, brasileiro, solteiro, portador(a) do documento de identidade RG Nº 56.830.454 - 8 CPF/MF N.º. 513.148.498-75 com endereço comercial à Rua Manoel Coelho nº 676 – sl. 213/214 – Edificio Helbor – Centro – São Caetano do Sul / SP – CEP: 09510-101.

PODERES: Específicos para representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios, Secretarias, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Fundações Públicas ou Privadas, Empresas Públicas e Privadas, nas licitações em todas as suas modalidades (concorrências, pregão, tomadas de preços e convites), podendo para tanto participar das mesmas, ofertando produtos comercializados pela Outorgante nas quantidades e prazos solicitados, retirar editais, impetrar ou desistir de recursos, apresentar lances e negociar preços, em licitação na modalidade Pregão, assinar propostas comerciais, inclusive em licitações, retirar formulários, empenhos, solicitar visitas de processo podendo requisitar peças, certidões, extratos, assinar requerimentos, atas de reuniões, acompanhar andamento de processos, atender as exigências formuladas nos editais, anuir, transigir, ou renunciar em nome da Empresa, receber notificações e intimações e, ainda, assinar contratos, correspondências que, no interesse da Outorgante, forem necessárias para os fins citados, praticando todos os atos permissíveis e necessários para defesa dos interesses da outorgante.

São Caetano do Sul, 12 de abril de 2018.


Jaime Gruenberg
RG: 6.002.734-4 SSP/SP
CPF/MF: 771.513.218-72



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Estado do Ceará por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e a Universidade Federal do Ceará - UFC Objetivando a promoção, implementação e apoio à gestão compartilhada da área de relevante interesse ecológico - ARIE Fazenda Raposa, em Maracanaú- Ceará. O acordo terá a vigência de 20(vinte) anos partir da data de sua publicação. Data da Assinatura: 16.08.2019. SIGNATÁRIOS: Henry de Holanda Campos (Reitor da UFC) e Artur José Vieira Bruno (Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará).

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

PROCESSO: 23533.000687/2018-06. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO DA UFC - UASG 150244 - CNPJ 07.272.636/0002-12 e a EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - CNPJ 01.513.946/0001-14. O presente contrato tem como objeto o recebimento, a título de Comodato, de um aparelho de Ultrassom, sendo aparelho de diagnóstico de ultrassomilab polaris para realização de exames em estado novo e perfeito funcionamento, para atender a demanda do item 01. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. Data da assinatura: 11/09/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos diversos, Produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000848/2018-53. Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019. Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76 - ARP Nº 318/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;19/201220/0,89); Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019. Empresa: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA. CNPJ: 26.164.075/0001-00 - ARP Nº 322/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;24/1280/11,39;25/480/12,38); Empresa: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.877.124/0001-76 - ARP Nº 316/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;197/296/5,98;198/298/5,22;200/624/5,95;201/622/6,00;202/612/6,00).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos diversos, Produtos para saúde para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000850/2018-22. Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. Empresa: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM. CNPJ: 66.969.262/0001-77 - ARP Nº 293/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 40/270/33,00); Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019. Empresa: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E. CNPJ: 05.997.927/0001-61 - ARP Nº 287/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 97/850/0,52;98/2970/0,42;99/5000/0,43;103/57424/0,88;109/45204/2,85;126/53080/1,00; 176/36/6,73).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 54/2018. Nº Processo: 23068012514201866. PREGÃO SISPP Nº 60/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 15267097000170. Contratado : TIKINET EDICAO LTDA -Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Valor Total: R\$24.217,50. Fonte: 8250000026 - 2019NE800735. Data de Assinatura: 17/09/2019.

(SICON - 25/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068055003201910. Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de MATERIAL ELETROELETRÔNICO para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 12. Edital: 26/09/2019 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00037-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.014/2019

Processo nº 23068.060266/2019-41 - Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e profissional autônomo Felipe Teixeira Monteiro. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 25/09/2019. Vigência: 5 (anos) anos, a contar da data de publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 150/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 19 de agosto de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Medicina Veterinária
Área/Subárea: Clínica cirúrgica de animais de produção; Anestesiologia Veterinária.

Processo digital nº 23068.060294/2019-68

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alvaro de Paula Lage de Oliveira	177,70
2º	Samuel Rodrigues Alves	139,27
3º	Gabriel Barbosa de Melo Neto	105,50
4º	Francielli Pereira Gobbi	103,53

CLEISON FAÉ

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 72, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro, de que trata o Edital nº 47/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: História

Área/Subárea: História/História do Brasil com ênfase em História do Espírito Santo

Santo

Processo digital nº 23068.030682/2019-14

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jadir Peçanha Rostoldo	185,00
2º	Joana Carolina Schossler	184,04
3º	Simone Santos de Almeida Silva	176,60
4º	Daniel Martins Valentini	141,90
5º	Layli Oliveira Rosado	125,00

JOSIANA BINDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 42/2019 - UASG 153047

Processo nº 23068.343495/2018-40 Pregão SISRP nº 20/2019 - HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: Labvix Comercio e Representação Ltda., CNPJ/MF 39.808.530/0001-04. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica gratuita, 1 (um) equipamento Analisador de Hemoglobina Glicada automatizado, para atender ao Serviço de Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/08/2019 a 09/08/2020. Data da Assinatura: 29/08/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.347435/2019-71, Pregão nº 66/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para realização de exames de CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica pelo Serviço de Cirurgia Geral com Especialidade em Aparelho Digestivo do Hucam/Ufes. Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. Data da Assinatura: 24/09/2019. Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 01.513.946/0001-14, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 30 - R\$ 420,00; 3 - 15 - R\$ 420,00; 4 - 20 - R\$ 540,00; 5 - 24 - R\$ 2.798,00; 8 - 120 - R\$ 382,00; 9 - 30 - R\$ 390,00; 10 - 120 - R\$ 330,00; 11 - 24 - R\$ 338,40. Empresa: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA., CNPJ/MF: 04.242.860/0001-92, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 120 - R\$ 500,99; 12 - 72 - R\$ 420,00. Empresa: ORBLANC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME CNPJ/MF: 16.554.428/0001-16, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 15 - R\$ 700,00; 7 - 20 - R\$ 700,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343495/2018-40, Pregão nº 20/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição Kit para Hemoglobina Glicada A1c, para atender o Serviço de Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES - Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. Data da Assinatura: 29/08/2019. LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. / CNPJ: 39.808.530/0001-04 - Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 8000 - R\$6,50.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343623/2018-60, Pregão nº 02/20194600/30-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial - Frascos, Tubos, lâminas e outros para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020. Data da Assinatura: 08/08/2019. Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda., CNPJ/MF 13.440.815/0001-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 06 - 25000 - R\$0,06, 07 - 70000 - R\$0,065, 14 - 500 - R\$0,13, 15 - 15000 - R\$0,38, 16 - 30000 - R\$0,36, 50 - 1000 - R\$0,10, 58 - 03 - R\$70,00, 59 - 03 - R\$70,00, 60 - 10 - R\$80,00, 63 - 02 - R\$100,00, 71 - 20000 - R\$0,02; Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos Ltda., CNPJ/MF 04.086.552/0001-15: 28 - 120000 - R\$0,34, 55 - 03 - R\$93,74, 56 - 03 - R\$93,64, 57 - 03 - R\$93,47, 61 - 10 - R\$220,00, 62 - 02 - R\$220,00, 65 - 50000 - R\$0,43, 82 - 5000 - R\$0,99, 83 - 12000 - R\$0,11, 85 - 240 - R\$12,90 Distribuidora Faiana Ltda. EPP / CNPJ/MF: 07.359.456/0001-91: 31 - 40000 - R\$0,36; FAST BIO COMERCIAL EIRELI-EPP/ CNPJ: 21.707.794/0001-06, 04 - 600 - R\$9,10, 05 - 600 - R\$7,35, 18 - 20 - R\$40,09, 25 - 40 - R\$0,67, 42 - 1000 - R\$0,71, 44 - 5000 - R\$0,97, 46 - 02 - R\$46,90, 48 - 02 - R\$395,33, 54 - 03 - R\$93,70, 67 - 50 - R\$7,17, 76 - 05 - R\$ 24,00, 80 - 20 - R\$29,67, 87 - 5000 - R\$0,51; HMB LABORVIX LTDA / CNPJ: 10.762.594/0001-21, 02 - 8000 - R\$0,30, 03 - 6000 - R\$3,80, 08 - 20000 - R\$0,02, 09 - 3000 - R\$0,03, 10 - 3000 - R\$0,05, 11 - 2000 - R\$2,27, 12 - 100 - R\$2,18, 26 - 30 - R\$11,14, 32 - 2000 - R\$2,95, 39 - 50000 - R\$0,05, 40 - 26000 - R\$0,08, 64 - 300 - R\$13,20, 66 - 15 - R\$61,00, 73 - 300 - R\$3,40, 78 - 05 - R\$12,00, 79 - 05 - R\$12,60; Ludwig Biotecnologia LTDA / CNPJ: 01.151.850/0001-53, 51 - 1000 - R\$0,33; Lupe Indústria Tecnológica de Equipamentos para Laboratório Ltda - ME / CNPJ/MF: 08.614.304/0001-50, 68 - 3000 - R\$8,18; Monaco Distribuidora De Medicamentos Ltda. / CNPJ: 29.010.039/0001-71, 01 - 80000 - R\$0,35; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. / CNPJ: 12.003.969/0001-03, 19 - 100 - R\$3,13; NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 23.119.087/0001-16, 17 - 10000 - R\$1,40; Pro J Vendas Eireli - ME / CNPJ: 25.261.528/0001-45, 27 - 20000 - R\$0,40, 29 - 10000 - R\$0,38, 30 - 8000 - R\$0,40, 35 - 90000 - R\$0,51, 37 - 6000 - R\$0,56; Probiomas Produtos e Serviços Ambientais Eireli / CNPJ: 27.500.796/0001-06, 53 - 05 - R\$195,95, 69 - 400 - R\$68,00; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME / CNPJ: 01.808.192/0001-20, 21 - 100 - R\$31,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 67/2019

Declaro vencedoras as empresas: 64.171.697/0001-46 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA (Itens: 25); 49.351.786/0010-71 - BAXTER HOSPITALAR LTDA (Itens: 58); 14.817.957/0001-30 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (Itens: 67); 31.940.937/0001-70 - CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD (Itens: 22, 27, 49); 01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (Itens: 51); 02.600.770/0001-09 -

